PORTARIA N° 168/2014

"REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009; art. 108, seção VI, Capítulo VII – Estatuto dos Servidores do Município de Peritiba, de 02 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria nº 142/2014, que concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, para a Servidora **ADRIAN BOLL**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, Grupo 2, Nível 7, Classe "D", do Quadro Pessoal do Poder Executivo, a partir de 26 de Maio de 2014.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 142/2014 de 02 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 26 de Maio de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Maio/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação